

DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 246/2021 de 21/10/2021

Indica prioridades de investimento FEHIDRO/2021 – Saldo Remanescente

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 241/21 de 22/06/2021, que aprova diretrizes e critérios para obtenção de recursos financeiros do FEHIDRO (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados à UGRHI - 18, referente ao ano de 2021- Saldo Remanescente;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 242/2021 de 22/06/2021, que fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2021-Saldo Remanescente;

Considerando que foi dada ampla divulgação às Deliberações CBH-SJD nº. 241/2021 e nº. 242/2021, e que a Secretaria Executiva, assim como a Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, esteve à disposição para esclarecimentos quanto ao Roteiro Mínimo para Protocolo de Solicitações junto ao CBH-SJD;

Considerando que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos, com base em critérios pré-definidos e metas e ações definidas no Plano de Bacia Hidrográfica e conforme o Anexo V – Prioridades do CBH-SJD para 2021 – Saldo Remanescente, retiradas da Deliberação CBH-SJD nº. 229 / 2020 de 25/11/2020, que Aprova o Relatório de Situação com atualização no PA/PI 2020-2023;

Considerando que a habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem obedecer ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência;

Considerando que a análise e hierarquização realizada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação foram realizadas em conformidade com as Deliberações CBH-SJD nº. 241/2021 e nº. 242/2021;

Considerando as reuniões da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, realizadas em 09/09/2021; 06/10/2021 e 18/10/2021, onde foram analisados os projetos, complementações e solicitação de recursos;

Considerando a DELIBERAÇÃO COFEHIDRO nº 232, de 16 de março de 2021 Dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2021 com receitas da CFURH e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CBH-SJD nº 233/2021 de 24 de março de 2021, que aprova ao Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no exercício de 2021:

Delibera:

Artigo 1º As solicitações ficam priorizadas para o recebimento dos recursos financeiros do Orçamento FEHIDRO 2021, referente à Compensação Financeira, relacionados abaixo:



PDC	SUBPDC	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	VALORES			MODALIDADE
PDC			EMFREENDIMENTO	FEHIDRO	CONTRAP.	GLOBAL	WIODALIDADE
4	4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	PROJETO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DA EROSÃO DO SOLO E ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - CÓRREGO DO COQUEIRO, BAIRRO ITAPIREMA	R\$ 302.322,06	R\$ 14.334,15	R\$ 316.656,21	Não Reembolsável
2	2.1	FUNDAG	PLANO DE BACIA HIDROGRÁFICA DA UGRHI 18 – SJD (REVISÃO E ATUALIZAÇÃO) – ADITIVO DE CONTRATO	R\$ 97.853,66	R\$ 00,00	R\$ 97.853,66	Não Reembolsável
	TOTAL			R\$ 400.175,72	R\$ 14.334,15	R\$ 414.509,87	

Artigo 2º Ficam inabilitados os empreendimentos relacionados abaixo.

PDC	SUBPDC	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	VALORES				
				FEHIDRO	CONTRAP.	GLOBAL	JUSTIFICATIVA	
7	7.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA	MELHORAMENTO E SOLUÇÃO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM NA RUA MIGUEL NUNES (PRIORIDADE 1)	R\$ 219.882,92	R\$ 54.970,73	R\$ 274.853,65	Não atendeu ao Artigo 6º da Deliberação CBH-SJD nº 241/21 de 22/06/202: complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação	
4	4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA	MELHORAMENTO E SOLUÇÃO PARA O PROCESSO EROSIVO DO CÓRREGO DO LIMOEIRO (PRIORIDADE 2)	R\$ 234.630,48	R\$ 58.657,62	R\$ 293.288,10		
7	7.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DAS RUAS NOSSA SENHORA APARECIDA, POLONIA E BAURU - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 245.000,00	R\$ 24.140,15	R\$ 269.140,15	Não atendeu ao Artigo 6º da Deliberação CBH-SJD nº 241/21 de 22/06/2021: complementação administrativa	



7	7.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - TRECHO DA RUA BELO HORIZONTE	R\$ 196.288,12	R\$ 4.005,88	R\$ 200.294,00	Não atendeu ao Artigo 6º da Deliberação CBH-SJD nº 241/21 de 22/06/202: complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação
---	---	--	-------------------	-----------------	-------------------	---

Artigo 3º Em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO em vigência, os dados e informações gerados em estudos e projetos financiados com recursos FEHIDRO deverão ser disponibilizados.

Parágrafo 1º O produto final dos estudos e relatórios deverão ser protocolados junto a Secretaria Executiva, devendo ser em meio digital e impresso.

Parágrafo 2º Os tomadores de recursos deverão, sempre que houver interesse e viabilidade, apresentar os resultados em reuniões técnicas promovidas pelo CBH-SJD.

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

Jefferson N. de Oliveira Gustavo Antonio Silva Vice-Presidente do CBH-SJD Secretário Executivo do CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 131 (204) – 108, sábado, 23 de outubro de 2021.

Visite nosso site: www.comitesjd.sp.gov.br/site/

